DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 10 de maio de 2023 **Ano V | Edição nº 895** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Termo de Desistência 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.713/2023, de 04 de maio de 2023

(Nomeia os agentes de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio para processamento das licitações realizadas pelo Poder Executivo no Município de Saltinho/SP e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; no artigo 45 da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a modernização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Saltinho/SP e dá outras providências; e no inciso X, do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Saltinho/SP;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação:

I – Agente de Contratação - Pregoeiro Efetivo: **Lucas Salvador Spada**, portador da Cédula de Identidade RG 40.192.002-1/SSP/SP e do CPF 417.942.488-62, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário (Matrícula 728, de 02/03/2016) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessor do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.601/2021, de 04/01/2021;

II – Agente de Contratação - Pregoeira Substituta: **Marta Regina Barrichello**, portadora da Cédula de Identidade RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPF 191.698.118-65, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Matrícula 76, de 05/11/1993) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.602/2021, de 04/01/2021;

III – Agente de Contratação: **Marcelo Montebello**, portador da Cédula de Identidade RG 18.130.548-3/SSP/SP e do CPF 104.864.128-73, que possui emprego comissionado de Diretor Administrativo (Matrícula 905, de 04/01/2021), conforme Portaria 1.599/2021, de 04/01/2021, que será responsável pela expedição e publicidade oficial dos editais de licitação, agindo como subscritor;

IV – Membro da Equipe de Apoio Efetivo: **Moisés Alex Scarel**, portador da Cédula de Identidade RG 43.070.641-8/SSP/SP e do CPF 415.474.948-08, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário (Matrícula 641, de 23/01/2013) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessor do Departamento de Finanças, conforme Portaria 1.658/2022, de 01/02/2022;

V – Membro da Equipe de Apoio Efetivo: **Wesley Sandro dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG 32.162.273-X/SSP/SP e do CPF 218.555.558-83, que possui emprego efetivo de origem como Operador de Bombas (Matrícula 711, de 11/05/2015), realocado para função administrativa conforme documentação acostada em seu prontuário;

VI – Membro da Equipe de Apoio Efetiva: **Cristiane Gisele Berno**, portadora da Cédula de Identidade RG 24.229.890-4/SSP/SP e do CPF 160.744.568-95, que possui emprego efetivo de origem como Operadora de Microcomputador (Matrícula 193, de 05/05/1998);

VII – Membro da Equipe de Apoio Efetivo: **Marcus Vinícius Fernandes**, portador da Cédula de Identidade RG 43.427.708-3/SSP/SP e do CPF 356.973.678-48, que possui emprego comissionado de Assessor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais, conforme Portaria 1.634/2021, de 01/09/2021 (Matrícula 907, de 04/01/2021);

VIII – Membro da Equipe de Apoio Efetiva: **Marta Berno Regonha**, portadora da Cédula de Identidade RG 19.224.848/SSP/ SP e do CPF 123.613.108-80, que possui emprego efetivo de origem como Chefe de Divisão da Receita (Registro 33, de 01/03/1993).

Artigo 2º - Os agentes públicos nomeados por essa Portaria deverão respeitar as regras de transição contidas na Medida Provisória 1.167/2023, de 31/03/2023, que altera a Lei Federal 14.133/2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal 10.520/2002; bem como o contido no Decreto Municipal 2.146/2023, de 27/03/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a plena aplicação da Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências; no Decreto Municipal 2.151/2023, de 10/04/2023, que regulamenta os procedimentos para realização de contratação direta (artigo 72), nos casos de Inexigibilidade (artigo 74) e Dispensa de Licitação (artigo 75) da Lei Federal 14.133/2021 e dá providências correlatas; e no Decreto Municipal 2.147/2023, de 31/03/2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Saltinho/SP, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal e dá providências correlatas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento programa do exercício econômico corrente, suplementadas se

necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023, revogando as Portarias 1.644/2022 e 1.645/2022.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.714/2023, de 04 de maio 2023.

(Nomeia o senhor Leandro da Silva Freire no emprego público comissionado de Chefe do Setor da Recepção da Saúde e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir competências e delegar responsabilidades a servidores públicos efetivos que desempenham bons trabalhos na área em que atuam;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Leandro da Silva Freire**, portador da Cédula de Identidade RG 19.571.609-7 e do CPF 154.893.258-28, que é servidor público efetivo no emprego de Atendente (Matrícula 647 – 04/03/2013), no emprego público celetista comissionado de **Chefe do Setor da Recepção da Saúde**, lotado junto ao Departamento de Saúde, na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2023, revogando os efeitos da Portaria 1.622/2021, de 01/02/2021.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.715/2023, de 04 de maio 2023.

(Nomeia a senhora Mariana Flávia Cavali Furlan no emprego público comissionado de Chefe do Setor de Agendamento da Saúde e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir competências e delegar responsabilidades a servidores públicos efetivos que desempenham bons trabalhos na área em que atuam;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Mariana Flávia Cavali Furlan**, portadora da Cédula de Identidade RG 26.424.400 e do CPF 285.958.428-50, que é servidora pública efetiva no emprego de Atendente (Matrícula 227 – 02/05/2000), no emprego público celetista comissionado de **Chefe do Setor de Agendamento da Saúde**, lotada junto ao Departamento de Saúde, na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2023.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.716/2023, de 04 de maio 2023.

(Nomeia a senhora Milene Rossini no emprego público comissionado de Chefe do Setor de Faturamento da Saúde e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir competências e delegar responsabilidades a servidores públicos efetivos que desempenham bons trabalhos na área em que atuam;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Milene Rossini**, portadora da Cédula de Identidade RG 33.761.692-9 e do CPF 221.102.468-80, que é servidora pública efetiva no emprego de Atendente (Matrícula 282 – 03/09/2001), no emprego público celetista comissionado de **Chefe do Setor de Faturamento da Saúde**, lotada junto ao Departamento de Saúde, na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2023.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.717/2023, de 04 de maio 2023.

(Nomeia o senhor Márcio Schiavinato no emprego público comissionado de Chefe do Setor de Transporte e Frota e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir competências e delegar responsabilidades a servidores públicos efetivos que desempenham bons trabalhos na área em que atuam;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Márcio Schiavinato**, portador da Cédula de Identidade RG 21.848.112-3 e do CPF 109.929.328-66, que é servidor público efetivo no emprego de Motorista (Matrícula 442 – 04/12/2006), no emprego público celetista comissionado de **Chefe do Setor de Transporte e Frota**, lotado junto ao Departamento de Saúde, na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2023.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.718/2023, de 04 de maio 2023.

(Retira a gratificação mensal anteriormente concedida a servidora pública Gislaine Salvador Spada e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das gratificações concedidas de forma a oportunizar o benefício aos demais ocupantes do quadro permanente, nos termos da legislação municipal vigente;

R E S O L V E

Artigo 1º - Retirar a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) calculada sobre o padrão dos vencimentos da servidora celetista **Gislaine Salvador Spada**, portadora da Cédula de Identidade RG 17.670.771-2 e do CPF 115.670.771-2, Matrícula 414 – 06/10/2005, ocupante do emprego público efetivo de Secretária da Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 1.665/2022, de 02/05/2022.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2022

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2019** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **MONITOR(A) (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.** Em **casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **17/05/2023. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 10 de maio de 2023.
34ª TACIANE CARRARO
35ª BRUNA FRUTUOSO
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2019
Lista de Desistente a Vaga de Monitor Educacional com carga horária de (40 horas semanais) sendo Cargo Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2019** referente ao **Cargo Efetivo de Monitor Educacional.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
31ª	MIRIAM TEODORO	27/04/2023
32ª	NEIDE MOREIRA RAMOS	02/05/2023

Saltinho, 10/05/2023.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004, DE 9 DE MAIO DE 2023

(NOMEIA REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO NO PARLAMENTO METROPOLITANO DE PIRACICABA PARA O BIÊNIO 2023/2024).

PAULO ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 004/2023

Art. 1°. Ficam nomeados os Vereador WAGNER CARMELINDO LOPES, ANA LUCIA STURION MELLO, JOÃO ROBERTO JERONYMO, representando 1/3 dos membros da Câmara Municipal de Saltinho e o Presidente da Câmara, Vereador PAULO ROBERTO DA SILVA para integrarem a composição do Parlamento Metropolitano de Piracicaba para o biênio 2023/2024.

Parágrafo Único – Para suplentes, ficam nomeados os Vereadores Gilmar de Brito e Gilson Antonio Bento.

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 09 de Maio de 2023

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 09 de Maio de 2023.

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administrativa -

.....